Ampla Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

O Processo administrativo de ampla seleção, para a contratação de empresa para realização do **PROJETO AMPLANORTE EM NÚMEROS** foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações, sendo que as controvérsias conforme descrito em ata seriam julgados pela diretoria, decidem:

1 – Não foram verificadas quaisquer das supostas irregularidades apontadas pelo Cidadão presente a Sessão, sendo que a empresa vencedora, cumpriu rigorosamente o que foi estipulado no Edital de Ampla Seleção.

2 - Contratar a empresa **URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA**.

Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo.

Mafra – SC, 06 de setembro de 2018.

Gilberto dos Passos

Presidente